



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

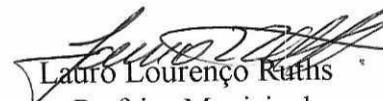
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 056/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** mandar contar a favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Srª: **MARLENE CORREA RECH**, RG N.º 1.254.726 - PR, Professora 2.º Grau Especialista no Magistério, Nível D-2 (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de serviço, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de **01/09/1991 à 31/08/1996**, de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 20 de março de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal